



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3926 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 03 de abril de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo N°. 057/2025
- Decreto Executivo N°. 058/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria N°. 009/2025 - Errata
- Portaria N°. 010/2025 - Errata
- Portaria N°. 011/2025 - Errata
- Portaria N°. 012/2025 - Errata

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato N°. 059/2022
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata N°. 12/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata N°. 13/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata N°. 14/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata N°. 15/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata N°. 16/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria N°. 134 /2025 - - Errata

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Portaria N°. 001 /2025 - - Errata

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria N°. 017/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria N°. 380/2025
- Portaria N°. 381/2025
- Portaria N°. 382/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente Termo de Inexigibilidade N° 007/2025
- Termo de Dispensa N° 015/2025
- Extrato de Contrato N° 015/2025

Diário Oficial do Município
SECRETÁRIA DE SAÚDE



DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento das Inscrições junto à CEPLAME**, a fim de que os **Servidores desta Casa Legislativa** possam participar do **II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES - FINEX 2025**, no período de 09 a 11 de Abril de 2025, em MARTINS-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Diário Oficial do Município

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).



Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ Nº 14.191.997/0001-19** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.0003.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: SUPORTE PONTO CERTO LTDA

CNPJ Nº 49.457.087/0001-10

1.1. **OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de jornada de trabalho através de ponto eletrônico tipo aplicativo para smartphone/tablete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2025.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 03/04/2025 até 03/04/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINANTES:

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL